



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023/SMPS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004/2023/SMPS decorrente da Lei Municipal nº. 6.766/2022 e Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 02/2022/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/12/2022, Edição 3416.

PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. **PARCEIRO PRIVADO:** Associação São Rafael, inscrita no CNPJ sob nº 04.240.450/0001-02.

OBJETO: a inclusão no item referente aos “Materiais Permanentes” da aquisição de armários tipo roupeiro com portas e chaves, remanejando assim, o valor de R\$ 6.540,00 (Seis mil, quinhentos e quarenta reais) que deverá ser deduzido do valor proposto anteriormente para o custeio da folha de pagamento referente ao profissional “motorista”, que não foi utilizado, no item 10 - Detalhamento da Aplicação de Recursos Financeiros, sem alteração do valor global da parceria e da descrição dos demais itens de despesa.

TOTAL DE RECURSOS: R\$145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.000.0008.0244.0022.0003.3335043000000000000.15000000000 - Ficha 174 - Secretaria Municipal de Políticas Sociais - Manutenção das Subvenções Sociais - Recursos não vinculados de impostos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.766/2022.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Mônica Maria Mendes – Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação São Rafael.